

Volta às aulas com segurança.

Marinês Martins S. Pedrozo

Voltar às atividades presenciais com todos os alunos na escola, é uma medida mais do que urgente. O retorno as aulas presenciais mesmo seguindo todos os protocolos sanitário não deixa de ser ainda um ponto de polêmica e discussão. Em meio a um alarmante crescimento de casos de covid e uma onda de infecção com a variante Ômicron ,gera dúvidas nas famílias quanto à segurança dos alunos e às novas regras a serem seguidas. Com o aumento de números de casos de covid 19 no início deste ano, preocupa muito os pais e a escola como um todo Nesse cenário que estamos vivendo contra a Covid 19 ,especialmente com a variante ômicron, quem é mais contagiante, é preciso que as escolas e as famílias sigam rigorosamente com os protocolos de segurança contra a doença, para que dessa forma o retorno às escolas ocorra com segurança.



MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL

BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 009/2022 NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 111, de 30 de julho de 1990, com a Lei a Lei Municipal nº 1.657, de 8 de agosto de 2018, e alterações posteriores, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Município, institui o respectivo quadro de cargos e funções públicas, e de acordo com a Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2019, de 3 de abril de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 009/2019, datado de 10 de agosto de 2019, NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, o cidadão a seguir relacionado para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua do Comércio nº 1424, centro, Município de Taquaruçu do Sul, no prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Boletim de Nomeação, no Órgão Oficial, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovado em concurso público, conforme segue:

- 1 – Cargo: Educador Físico:
-RUDI FACCO ALVES, classificação: 1º lugar.

Taquaruçu do Sul, RS, 15 de fevereiro de 2022.
LUIZ BLANCO ALVES - Prefeito Municipal

DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em Exercício, ALFEU ABEL FORMENTINI, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 02 de Março de 2022, às 09:00horas, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço, nº. 05/2022.

O Edital pode ser solicitado através do E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: <https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/#> ; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL.

Dois Irmãos das Missões - RS, 15 de Fevereiro de 2022.

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 06/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO SERVIÇO DE CAMINHÃO TANQUE/PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, Apresentação das propostas até o dia 02/03/2022, às 07:59h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 02/03/2022, às 08h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 15/02/2022. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo licitatório 005/2022: Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que está dispensado a licitação para a contratação da empresa ROSICLER DE CASSIA RÓDRIGUES, CNPJ: 13.833.929/0001-43, para a prestação de serviços de pousada para pacientes e funcionários do município de Taquaruçu do Sul que encontram-se em tratamento/ consulta médica no Município de Ijuí. Valor da contratação R\$ 700,00 mensais. Vigência de 12 meses. Modalidade Dispensa de licitação. Esta dispensa de licitação, ratificada e publicada para a sua eficácia. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal. Taquaruçu do Sul, 15 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo licitatório 004/2022: Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que está dispensado a licitação para a contratação da empresa MÁTIAS LAZAROTTO, CNPJ: 26.424.468/0001-05, para a prestação de serviços técnico profissional na área de assessoria de imprensa, compreendendo a produção e divulgação de conteúdo referente as atividades desenvolvidas pela administração municipal, com carga horária presencial mínima de 04 horas semanais. Valor da contratação R\$ 1.300,00 mensais. Vigência de 12 meses. Modalidade Dispensa de licitação. Esta dispensa de licitação, ratificada e publicada para a sua eficácia. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal. Taquaruçu do Sul, 15 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação para Aquisição de pneus, modelo 14.5x25 para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura, conforme Decreto Municipal nº 122/2021, firmado com a empresa COMÉRCIO DE PNEUS JJ FERNANDES LTDA, estabelecida na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Av. João Munis Reis, 1253, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 00.469.255/0001-06, com fulcro no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93.

FW, 11 de Fevereiro de 2022.
José Alberto Panosso - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação para aquisição de testes rápidos Antígeno para Covid - 19, firmado com a empresa IMAES IMPORTAÇÃO LTDA, estabelecida na cidade de Joinville/SC, na Rua Mondai, 220, Bairro Saguacu, inscrita no CNPJ sob nº 12.100.924/0001-49, com fulcro no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 11 de Fevereiro de 2022.
José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2022

Otelmo Reis Da Silva, Prefeito Municipal de Cristal Do Sul-RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, ratifica e torna público ao conhecimento dos interessados sobre a dispensa de licitação 06/2022, sendo;

CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/2022
CONTRATADA: Gráfica Rodan LTDA ME
CNPJ:
OBJETO:COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
FUNDAMENTO LEGAL: Legal no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 22.240,00 (Vinte e dois mil duzentos e quarenta reais).

Cristal Do Sul-RS, 08 de Fevereiro de 2022,
Otelmo Reis Da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

SÚMULA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2022

Otelmo Reis Da Silva, Prefeito Municipal de Cristal Do Sul-RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ratifica e torna público ao conhecimento dos interessados ao Pregão Presencial nº 03/2022, sendo;

CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2022
CONTRATADA: Sandro Luiz Guth
CNPJ: 26.317.872/0001-16
OBJETO: contratação de Empresa para Realização de Serviços de Consertos e Montagens de Pneus e Serviços de Lavagens de Veículos e Maquinas Rodoviárias da Prefeitura Municipal de Cristal do Sul/RS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada art 24, II.
VALOR TOTAL: R\$ 64.772,50 (Sessenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais, e cinquenta centavos)

CONTRATO ADMINISTRATIVO 11/2022
CONTRATADA: Jandir Eloir Triz
CNPJ: 04.658.121/0001-86
OBJETO: contratação de Empresa para Realização de Serviços de Consertos e Montagens de Pneus e Serviços de Lavagens de Veículos e Maquinas Rodoviárias da Prefeitura Municipal de Cristal do Sul/RS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada art 24, II.
VALOR TOTAL: R\$ 84.669,50 (Oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais, e cinquenta centavos)

CONTRATO ADMINISTRATIVO 12/2022
CONTRATADA: Teylor Gabriel Guth
CNPJ: 40.588.189/0001-08
OBJETO: contratação de Empresa para Realização de Serviços de Consertos e Montagens de Pneus e Serviços de Lavagens de Veículos e Maquinas Rodoviárias da Prefeitura Municipal de Cristal do Sul/RS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada art 24, II.
VALOR TOTAL: R\$ 32.130,00 (Trinta e dois mil cento e trinta reais)

Cristal Do Sul-RS, 10 de Fevereiro de 2022,
Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

SÚMULA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2022

Otelmo Reis Da Silva, Prefeito Municipal de Cristal Do Sul-RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ratifica e torna público ao conhecimento dos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2022, sendo;

CONTRATADA: MECANICA CARGNIM LTDA.
CNPJ: 01.320.553/0001-94
OBJETO: COMPRA DE PEÇAS NOVAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, PARA CONserto DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI MODELO 160LC ANO/MODELO 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada art 24, II.
VALOR TOTAL: R\$ 15.469,00 (Quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).

Cristal Do Sul-RS, 08 de Fevereiro de 2022,
Otelmo Reis Da Silva
Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0142076** e o código CRC **80F6636F**.

Referência: Processo nº 000605-0220/22-4

SEI nº 0142076

Criado por anahf, versão 2 por anahf em 11/02/2022 13:08:43.

Serviço de Licitações e Contratos

DANIELA KIRSCH KOFF

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000675136

Súmula do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2019, de prestação de serviços, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a Empresa CWAASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV LTDA. Processo nº 014489-0200/18-0. Obj.: o prazo de duração da avença fica renovado por 12 (doze) meses, a contar do dia 21.02.2022; as partes convencionam que ficam alterados os subitens 8.6. e 8.8., CLÁUSULA VIII, do referido Contrato, a contar de 25.01.2023, para constar, como segue: "8.6. Vencido o prazo de que trata o subitem anterior, sem que tenha ocorrido o pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do IPCA, acrescido de juros de 0,033% ao dia. 8.8. O valor a ser pago será reajustado anualmente, a contar de 25.01.2023, na proporção da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), de acordo com o art. 28, § 1º, da Lei Federal nº 9.069/95, combinado com os arts. 2º e 3º, caput e § 1º, da Lei Federal nº 10.192/01." Base Legal: Arts. 57, inciso II, e art. 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO CASTRO CARAPEÇOS**, **Diretor-Geral**, em 11/02/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0141986** e o código CRC **797D5681**.

Referência: Processo nº 000185-0220/21-0

SEI nº 0141986

Criado por marciarzs, versão 17 por marciarzs em 11/02/2022 11:44:36.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Protocolo: 2022000674934

Pregão Eletrônico 06/2022: Registro de preços objetivando serviço de caminhão tanque/pipa para transporte de água. Propostas: 02/03/2022, às 07:59h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 02/03/2022, às 08h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166. Alpestre, RS, 15/02/2022. Valdir José Zasso, Prefeito.

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Protocolo: 2022000674925

Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público - Inexigibilidade de Chamamento Público 002/2022: O Município de Ametista do Sul/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrado com a entidade Associação de Desenvolvimento Turístico de Ametista do Sul-RS ADTAS, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Administração e no site www.ametistadosul.rs.gov.br. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Licitações e